



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7893

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.900,00 (Cento e Onze Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 3003	4 4 90 52 00	71	100	600,00
02 10 01 04 123 0018 3019	4 4 90 52 00	637	100	6.300,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	844	100	100.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 36 00	1039	100	5.000,00
Total:				111.900,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 40 00	65	100	600,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	633	100	6.300,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 39 00	926	100	100.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 35 00	1038	100	5.000,00
Total:				111.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Junho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo